



PROJETO DE LEI Nº ⁹⁰...../2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROCOLO Nº 1648
Hora 14:00h
Em 09/10/23
Sada

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **15 (quinze)** Operários, conforme verificada a efetiva necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público.

Parágrafo Único. As contratações seguirão a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para a função de Operário.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos servidores, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargo de igual denominação.

Art. 3º Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2023.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Município.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete resp. pela Sec. Mun. da Administração.

Visto pelo Jurídico
[Assinatura]
Denise Gulerres Przygodinski
OAB/RS: 75.485
Assessora Especial Jurídica
Portaria 12.984/2023



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

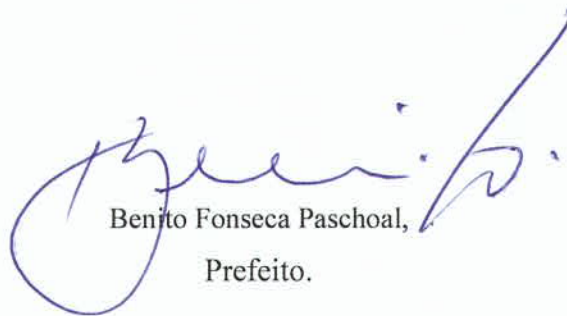
É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Contratar 15 (quinze) operários.

A contratação destes Operários será de fundamental importância, para fazer frente às demandas das secretarias municipais (limpeza urbana e de repartições públicas, manutenção das estradas municipais, construção e reforma de pontes, etc...), salientando que as mesmas ocorrerão conforme verificada a efetiva necessidade,

Ressaltamos que as referidas contratações seguirão a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para a função de Operário.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Encruzilhada do Sul, 05 de outubro de 2023.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO

Contratações Temporárias

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AGOSTO/2023	110.397.531,98
DESPESA DE PESSOAL AGOSTO/2023	55.843.359,67
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50,58

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Valor impacto anterior		178.622,71
15	Operário Padrão 1	24.953,76	374.306,40
	Soma:		552.929,11

Despesa de Pessoal Atual:	56.396.288,78
----------------------------------	----------------------

PERCENTUAL ATUAL:	51,08%
--------------------------	---------------

LRSM 04/10/2023

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

Luiz Ronaldo Soares Martins
Assessor Contábil
Portaria 9846/2014